PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo N. 1533

INTERESSADO FRANCISCO MENDES & FILHO

ASSUMPTO Pedindo licença para abrir uma barbearia, em uma das portas do predio da Avenida Pedro Lessa n. 58.

ESPECIE Req.

CLASSIFICAÇÃO M - 105

OBSERVAÇÕES -----

192 7.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Inspect. Sanitaria	26.JUL.1927	27.JUL.1927	1 dias
Fazenda - I Secção	28.JUL.1927	1-AGO.1927	4 dias
Fazenda - Director	-2 AGO.1927	2-AGO.1927	0 dias
Prefeito Municipal	-3.AGO.1927	4-AGO.1927	1 dias
Fazenda - I Secção	-6.AGO.1927	10.AGO.1927	4 dias
Fazenda - Director	11. AGO.1927	11.AGO.1927	0 dias
Archivo	12 AGO.1927	19DEZ.1928	495 dias
Obras - II Secção	20 DEZ.1928	21DEZ.1928	1 dias
Archivo	21. DEZ.1928		dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHO FINAL EM 4. 8. 27 :- Leve pagando os impostos

1533

Exmo Snr. Prefeito Municipal

Sem pagando o Imposto

Portaria 25/8/927

O Comandante

O abaixo assignado desejando abrir uma barbearia em uma porta do predio da Rua digo Avenida Pedro Lessa N.º 3 vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar á mandado de licença pagando o Supplicante os impostos correspondentes ao 2º Semestre.

Nestes Termos

P. deferimento

Santos, 25 de julho de 1927

Francisco Mendes Filho

Ao Fiscal Sanitario Snr. Antº Jones

para visitar e informar.

Santos, 26 de VII de 1927

O Inspector Sanitario Municipal,

A. Fonseca e Ypiranga

Ilmº. Snr. Dr. Inspetor Sanitario Municipal

Tenho a informar a V.Sª que o local onde o requerente deseja abrir um salão de barbeiro está em condições

Santos 27/7/1927

Antonio Jones dos Santos

A' vista da informação do Sr. Fiscal Sanitario, a licença poderá ser concedida.

Santos, 27 de VII de 1927

O Inspector Sanitario Municipal,

A. Fonseca e Ypiranga

Ao Snr. Brito

28. 7. 27

Gbeirola

Chefe

No local está e allega Maria Domingues Magalhães, com os seguintes impostos. Licença

Quitanda de 2ª 50$.

Taxa fixa 50$.

" Prop. 57.600

Total. 157.600

Achando os impostos quite por todos exercicios

Santos 28/7/27

Alfredo de Brito

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

Thesouro Municipal 28 de 7 de 1927

Gbeirola

Fº Fº Ramos Bicudo

Oscar Monteiro

Santos 28/7/1927

Snr. Lançador Chefe

O requerente abriu hoje seu estabelecimento e esta sujeito ao seguinte imposto.

Lo Chefes

Licença.

Barbeiro 2ª 25.—

Tabuleta 3.750

Ind. e Prof.

Taxa fixa 15.—

Proporcional" 36.—

Total = 79$750

Acha-se feito o lançamento no talão extra 7738

25-7-1927

Oliveiros

Visto

Santos 30/7/1927

Monteiro

1533

Snr. Director
Nada ha a oppor ao requerido,
pagos os impostos devidos.
Em 1 de 8 1.927
Chefe

A' Secretaria da Prefeitura
Directoria de Fazenda 2 de Agosto de 1927
DIRECTOR

Ao Snr. Lançador para os devidos fins
Thesouro Municipal 6 de 8 de 19.27
Chefe

Ao Sr. Ramiro Riccioni
e Oscar Montenegro.
(7 domingo) Santos 8/8/927
M. Monte

Snr. Lançador Chefe
Reportando-me á
informação anterior,
informo-vos achar-se
o lançamento feito no
talão estivo nº 738.
9-8-1927
Inventariante
Ciente
Santos 10/8/927
M. Monte

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1ª SECÇÃO
AGO 10 1927
CHEFE

ARCHIVE-SE
Directoria de Fazenda, 11 de Agosto de 1927
DIRECTOR

Requisitado Ahual 2ª
Secção - 19-12-28
Vidal Ribeiro

Devolvido 29/12/28